

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 145/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 145/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Hammer Construtora Ltda., 2 – Carol Construtora Ltda., 3 – VL Manzoli Manutenção de Edifícios, 4 – HDG Engenharia Ltda., 5 – EL Obras e Serviços Ltda. EPP e 6 – S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Wanderson Robert Homem, RG 45.599.994-6, Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5 e a senhora Ruth Pinheiro Ferreira Lopes de Souza, RG 25.151.300, representantes, respectivamente, da terceira, quarta e quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Humberto Baptista Aparecido, representante da empresa HDG Engenharia Ltda. declarou que a empresa Hammer Construtora Ltda. não apresentou os índices contábeis e a licitante S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME apresentou certidão do FGTS vencida, não apresentou acervo técnico de cobertura, não apresentou a declaração do Cadmadeira e não apresentou os índices contábeis. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

WANDERSON ROBERT HOMEM

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO

RUTH PINHEIRO FERREIRA LOPES DE SOUZA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 145/2.023.**

Às quinze horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 145/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Hammer Construtora Ltda., Carol Construtora Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios, HDG Engenharia Ltda., EL Obras e Serviços Ltda. EPP e S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Hammer Construtora Ltda., Carol Construtora Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios, HDG Engenharia Ltda., EL Obras e Serviços Ltda. EPP, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME não apresentou acervo técnico para o serviço de cobertura e omitiu a Declaração do Cadmadeira, por estas razões foi julgada inabilitada. As declarações do senhor Humberto Baptista Aparecido, representante da empresa HDG Engenharia Ltda., com relação à ausência dos índices contábeis da empresa Hammer Construtora Ltda. não merece prosperar pois cumpriu os termos exigidos no Edital. Com relação à S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME, tem pertinência, pois a empresa não apresentou acervo técnico de cobertura e também omitiu a declaração do Cadmadeira, com relação ao certificado de regularidade do FGTS vencido, sua condição de micro empresa lhe dá o benefício de continuar no processo. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 145/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 20/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Inabilitar** a empresa S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME, por não apresentar acervo técnico para o serviço de cobertura e pela omissão da Declaração do Cadmadeira.

**Habilitar** as empresas: Hammer Construtora Ltda., Carol Construtora Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios, HDG Engenharia Ltda., EL Obras e Serviços Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 12 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 20/2.023**

**Processo: SA/DL nº 145/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 20/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 26 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 22 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 145/2.023.**

Às catorze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Hammer Construtora Ltda., Carol Construtora Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios, HDG Engenharia Ltda. e EL Obras e Serviços Ltda. EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 202.238,54 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 246.273,48 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), VL Manzoli Manutenção de Edifícios, valor total de R\$ 211.848,94 (duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 196.034,79 (cento e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e EL Obras e Serviços Ltda. EPP, valor total de R\$ 207.201,33 (duzentos e sete mil duzentos e um reais e trinta e três centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa HDG Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores unitários, subtotais

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A Presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 145/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 20/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Hammer Construtora Ltda., Carol Construtora Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios, HDG Engenharia Ltda. e, EL Obras e Serviços Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 196.034,79 (cento e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 26 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**Processo: SA/DL nº 145/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de outubro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**Processo: SA/DL nº 145/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para revisão do telhado, com a troca do forro e drenagem de água pluvial na EMEB Manoel Carvalho Lima**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 20/2.023, em favor da empresa HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 196.034,79 (cento e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de outubro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita